

CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GOVERNANÇA CORPORATIVA



*Publicada em agosto de 2018,
com base em dados do exercício 2017.*



HOSPITAL DE
CLÍNICAS
PORTO ALEGRE RS

SUMÁRIO

- **Identificação Geral / 3**
- **Interesse Público / 5**
- **Políticas Públicas / 6**
- **Recursos para Custeio / 8**
- **Estruturas de Controle e Gerenciamento de Riscos / 8**
- **Fatores de Risco / 12**
- **Remuneração / 12**
- **Outras Informações Relevantes / 13**

IDENTIFICAÇÃO GERAL

- **CNPJ:** 87020517/0001-20
- **Sede:** Porto Alegre/RS
- **Tipo de estatal:** Empresa Pública de Direito Privado
- **Tipo societário:** sociedade anônima
- **Acionista controlador:** União Federal
- **Tipo de capital:** fechado
- **Abrangência de atuação:** nacional
- **Setores de atuação:** assistência, ensino e pesquisa em saúde
- **Coordenador Financeiro:** Paulo da Cunha Serpa – fone (51) 3359.8104 – e-mail pserpa@hcpa.edu.br
- **Audidores independentes:** Audilink & Cia. Auditores – fone (51) 3342.5858 – e-mail poa@audilink.com
- **Data de divulgação da Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa:** 31/08/2018
- **Administradores subscritores da Carta:** Nadine Clausell (CPF 34960031034), diretora-presidente; Milton Berger (CPF 33452105091), diretor médico; Jorge Bajerski, diretor administrativo (CPF 41743377053)

- **Membros do Conselho de Administração subscritores da Carta:**

Maria Helena Guimarães de Castro (CPF 05923746883),
representante do Ministério da Educação

Henrique Sartori de Almeida Prado (CPF 87299305100),
representante do Ministério da Educação

Francisco de Assis Figueiredo (CPF 75808838649),
representante do Ministério da Saúde

Manuel dos Anjos Marques Teixeira (CPF 29057540797),
representante do Ministério da Fazenda

Djaci Vieira de Sousa (CPF 63579600125), representante do
Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

Jane Fraga Tutikian (CPF 80258328053), representante da
Reitoria da Universidade Federal do Rio Grande do Sul

Hélio Henkin (CPF 33506558072), representante da Reitoria
da Universidade Federal do Rio Grande do Sul

Lúcia Maria Kliemann (CPF 46406557034), representante da
Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Rio
Grande do Sul

Gisela Maria Schebella Souto de Moura (CPF 29487803068),
representante da Escola de Enfermagem da Universidade
Federal do Rio Grande do Sul

Nadine Oliveira Clausell (CPF 34960031034), diretora-
presidente do HCPA

Evandro Luís Fagundes (CPF 72480165000), representante
dos empregados

INTERESSE PÚBLICO

Empresa pública de direito privado criada pela Lei 5.604, de 2 de setembro de 1970, com a finalidade de desenvolver assistência, ensino e pesquisa em saúde, o Hospital de Clínicas de Porto Alegre (HCPA) atua em áreas estratégicas para o desenvolvimento do país: **saúde, educação, ciência, tecnologia e inovação.**

Neste cenário, é um referencial público em saúde e está comprometido com a alta performance e a excelência dos serviços.



Assistência

O HCPA é um dos principais centros de atenção à saúde do Rio Grande do Sul, respondendo por 25% das internações de alta complexidade via Sistema Único de Saúde (SUS) em Porto Alegre e quase 10% no estado. Oferece assistência integral à saúde dos cidadãos, através de suas equipes das clínicas médica, cirúrgica, pediátrica, obstétrica e psiquiátrica, em conjunto com equipes multiprofissionais de saúde. É referência para atendimento emergencial de pacientes vítimas de acidente vascular cerebral, transplantes, síndromes coronarianas e dor abdominal aguda. Também é referência no atendimento em Oncologia e em diversas patologias clínicas e cirúrgicas de alta complexidade, bem como no tratamento de dependência de álcool e outras drogas. Anualmente, são realizadas cerca de 590 mil consultas, 31 mil internações, 3,2 milhões de exames, 50 mil procedimentos cirúrgicos, 3,4 mil partos e 500 transplantes. Tudo isso ocorre em um ambiente de qualidade e segurança acreditado pela Joint Commission International.

Ensino

Como hospital público e universitário integrante da rede do Ministério da Educação e vinculado academicamente à Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), o HCPA é vocacionado para o ensino, contribuindo com a formação e qualificação profissionais. É o principal campo de estágio para alunos da UFRGS, especialmente os vinculados aos cursos da área da saúde, e também recebe alunos de outras universidades federais e privadas do país e do mundo. Quinze cursos de graduação têm atividades dentro do hospital e 22 programas de pós-graduação contam com seu apoio. O HCPA mantém, ainda, programas de residência médica em dezenas de especialidades e de residência multiprofissional em saúde, além de dois mestrados profissionais.

Pesquisa

A relação do hospital com a universidade propicia espaço ideal para as atividades acadêmicas e de pesquisa dos diversos programas de pós-graduação, tendo o hospital fundamental papel na formação de mestres e doutores. Assim, novas gerações de pesquisadores são formadas, alimentando um ciclo de renovação e evolução permanentes. Anualmente, quase 700 projetos de pesquisa são apresentados. Estes resultam na geração de novos conhecimentos, técnicas e tecnologias que beneficiam toda a sociedade. O HCPA possui dois prédios dedicados integralmente à pesquisa, um na área clínica e outro, na experimental.

POLÍTICAS PÚBLICAS

As diretrizes do Governo Federal e de diferentes ministérios, em especial o da Educação e o da Saúde, são amplamente contempladas na elaboração e condução do planejamento estratégico do HCPA. Seja na assistência, no ensino ou na pesquisa, as iniciativas estão alinhadas com as prioridades governamentais, tais como o desenvolvimento de práticas assistenciais de excelência e referência, a formação de recursos humanos voltados para o SUS e a produção de pesquisas em áreas estratégicas, compartilhando seus resultados com o sistema de saúde.

CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS & GOVERNANÇA CORPORATIVA HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE

Em seu Mapa Estratégico, na Perspectiva *Clientes*, o HCPA apresenta o Objetivo Estratégico “Comprometimento com políticas governamentais”, evidenciando o compromisso em relação à qualificação do SUS, tendo-o como cliente em destaque:



Sistematicamente, são mensurados três indicadores institucionais relacionados diretamente a tal compromisso:

Iniciativa estratégica	Indicador	Meta	Resultados 2017
Ser referência de atendimento de pacientes de alta complexidade	Percentual de AIHs de alta complexidade	>19%	22,4%
Ofertar serviços resolutivos com alto padrão de qualidade assistencial	Início do tratamento oncológico em até 60 dias	>100%	85,2
Viabilizar transplantes de órgãos	Transplantes realizados (exceto córnea)	247 a 273	294

RECURSOS PARA CUSTEIO

Os recursos do HCPA são provenientes das seguintes origens:

- receita própria descentralizada oriunda da produção de serviços prestados (10,4%*);

- receita própria prevista na Lei Orçamentária Anual (LOA), decorrente de atendimentos a pacientes privados e de convênios, aluguéis outros serviços (5,75%*);

- subvenções governamentais recebidas para o custeio das atividades do hospital, tais como despesas com pessoal, benefícios e programas de residências (83,78%*). No momento presente, também incluem as obras do projeto de expansão física do HCPA.

** Os percentuais acima correspondem ao exercício de 2017.*

ESTRUTURAS DE CONTROLE E GERENCIAMENTO DE RISCOS

• GOVERNANÇA

A estrutura de Governança do HCPA está representada no organograma abaixo:



Assembleia Geral

Órgão com poderes para deliberar sobre todos os negócios relativos ao objeto da instituição. Tem competência para alterar o capital social e o Estatuto da empresa, bem como para eleger seus conselheiros a qualquer tempo.

Conselho Fiscal

É o órgão permanente de fiscalização, de atuação colegiada e individual.

Conselho de Administração

É o órgão colegiado de deliberação estratégica e controle da gestão do HCPA.

Diretoria Executiva

Órgão executivo de administração e representação, que assegura o funcionamento regular do HCPA, em conformidade com o Conselho de Administração.

Comitê de Auditoria Estatutário

Em fase de implantação, será o órgão de suporte ao Conselho de Administração no que se refere ao exercício de suas funções de auditoria e de fiscalização sobre a qualidade das demonstrações contábeis e a efetividade de controle interno e das auditorias interna e independente.

Comitê de Elegibilidade

Órgão de auxílio à União na verificação da conformidade do processo de indicação e de avaliação dos administradores e conselheiros fiscais.

Comitês de Apoio à Governança

O hospital conta com 20 comitês de apoio à governança, instituídos por ato administrativo do diretor-presidente e atuantes em diversas áreas de interesse da Diretoria Executiva, tais como Comitê de Bioética Clínica, Comitê Técnico da Tecnologia da Informação e Comitê de Projetos e Viabilidade Econômica de Recursos.

• **CONTROLE INTERNO**

Auditoria interna

A Coordenadoria de Gestão de Auditoria Interna está vinculada ao Conselho de Administração. Assessora este, a Diretoria Executiva, o Comitê de Auditoria Estatutário, o Conselho Fiscal e o órgão de controle do Poder Executivo no controle da gestão, visando à melhoria dos processos, da qualidade e segurança das informações e dos ativos, além de opinar sobre temas contábeis e financeiros.

Sistema de Controles Internos

Está estruturado para garantir a confiabilidade das informações financeiras e a aderência às leis e regulamentos vinculados ao seu negócio, salvaguardando o bom uso dos recursos públicos, com eficiência e eficácia nas operações, face aos objetivos e metas estabelecidas.

• **CONTROLE EXTERNO**

Auditorias externas

A gestão do HCPA está submetida à análise de diversas entidades externas, que avaliam, além das demonstrações financeiras anuais, as atividades operacionais nas mais diversas áreas:

- demonstrações financeiras anuais: auditoria externa independente;
- acreditação hospitalar internacional: entidade especializada, com credenciais internacionais (Joint Commission International);
- avaliação de adesão às normas da Anvisa: gestores públicos da saúde;
- entidades públicas de controle da gestão: Tribunal de Contas da União / Controladoria-Geral da União.

• **CORREIÇÃO E APURAÇÃO DE ILÍCITOS ADMINISTRATIVOS**

A competência para instituir sindicâncias ou comissões de apuração de Processos Administrativos Disciplinares (PAD) é do diretor-presidente do HCPA, que efetua a instauração sempre que necessário, após exercício do juízo de admissibilidade do evento ocorrido ou denúncia. Como empresa pública de direito privado, o HCPA não faz parte do Sistema de Correição do Poder Executivo Federal previsto no Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005, e na Portaria nº 1.043, de 24 de julho de 2007, da CGU.

• GERENCIAMENTO DE RISCOS

A Coordenadoria de Gestão de Riscos e Integridade Corporativa tem a função de fomentar um ambiente de gestão de riscos e *compliance*, garantindo a manutenção de controles capazes de mitigar os riscos em níveis aceitáveis, bem como levar a cultura de integridade a toda a instituição.

Relacionada a esta Coordenadoria e ao Programa Qualis - Qualidade Assistencial e Informações em Saúde, a Comissão de Gerência de Risco Sanitário Hospitalar é responsável por ações e iniciativas de promoção à qualidade e segurança dos pacientes e profissionais de saúde. Tem como escopo de atuação o gerenciamento de riscos assistenciais institucionais, em cumprimento aos aspectos legais e programáticos estabelecidos pela Organização Mundial da Saúde (OMS), Ministério da Saúde e Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), prevendo iniciativas de desenvolvimento de sistemas de notificação, análise e aprendizado relacionados à ocorrência de eventos adversos capazes de promover dano real ou potencial ao paciente, aos profissionais e à instituição.

• CODIGO DE CONDUTA E INTEGRIDADE

Define o comportamento requerido dos colaboradores do HCPA. É o norteador de ações e decisões, buscando assegurar uniformidade a todas as categorias e níveis hierárquicos, nas diferentes áreas, bem como pautar a conduta no relacionamento com pacientes e seus familiares, colegas, fornecedores e público em geral. Estabelece, ainda, as sanções para os casos de condutas impróprias. Este documento tem como base a Visão, a Missão e os Valores institucionais; o Código de Ética do Servidor Público Federal e os códigos de ética profissionais; a declaração de Direitos e Deveres do Paciente; as leis e regulamentos pertinentes; e o contrato ou outro documento que estabeleça o vínculo do colaborador com o hospital.

• CANAIS DE DENÚNCIA

Para realizar denúncias relativas a comportamentos incompatíveis com o Código de Conduta e Integridade ou reportar suspeitas de violação de regulamentos ou leis, estão disponíveis os seguintes canais de denúncia:

- Comissão de Ética Médica
- Comissão de Ética em Enfermagem
- Comitê de Ética em Pesquisa

- Comissão de Ética no Uso de Animais
- Comitê de Bioética Clínica
- Comissão de Ética Pública
- Coordenadoria de Gestão de Risco e Integridade Corporativa
- Ouvidoria
- Conselho Fiscal

Para cada comunicação, há o registro formal e o respectivo processo de apuração, acompanhamento e análise. As pessoas que utilizam estes canais de boa fé têm assegurada a confidencialidade e não sofrem qualquer tipo de sanção por parte da instituição.

FATORES DE RISCO

O HCPA adota procedimentos e práticas de gestão de riscos de modo a mitigar a ocorrência de todo e qualquer tipo de evento que possa ocasionar prejuízos aos pacientes, à instituição, à alta administração, aos colaboradores e a terceiros (fornecedores, prestadores de serviços e parceiros em geral).

Tais procedimentos visam à identificação de riscos estratégicos, assistenciais e operacionais; à análise de causa/efeito; à avaliação em relação aos seus potenciais impactos; e à identificação e monitoramento dos controles mantidos pela instituição para a adequada gestão destes riscos.

REMUNERAÇÃO

A política de remuneração dos administradores e membros de colegiado do HCPA é submetida à análise e avaliação da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais, órgão vinculado ao Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, e revisada anualmente quando da realização da projeção orçamentária para o próximo período.

Não existe, para dirigentes, membros de colegiado ou funcionários, variação da remuneração por vinculação ao atingimento de metas.

OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

Encontra-se em execução o Plano Diretor do HCPA, com construção de dois prédios anexos ao edifício principal. Isto representa a ampliação em quase 70% da área construída do hospital.

O novo complexo hospitalar vai permitir a reorganização de diversas áreas e do fluxo de pacientes, com atenção especial aos criticamente enfermos – aqueles que necessitam cuidados urgentes ou intensivos. A Emergência, por exemplo, que atualmente conta com cerca de 1,7 mil metros quadrados, ficará com cerca de 5 mil, podendo oferecer melhores condições de acolhimento aos pacientes.

A conclusão da obra está prevista para dezembro de 2018. Em 2019, deve começar a ocorrer a ocupação gradual dos anexos, com a transferência de algumas áreas do edifício principal. A ocupação total, bem como a ampliação prevista de leitos em unidades como o Centro de Tratamento Intensivo (CTI), dependerá da disponibilização de recursos para a aquisição de mobiliário e equipamentos e para a contratação de pessoal.



